



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

EDITAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DE CONVOCATÓRIA EXTERNA Nº 003/2020, de 18 de agosto de 2020.

Dispõe sobre convocatória externa destinada a seleção de bolsistas do PROIC - Programa de Iniciação Científica do CLAEC, subprogramas PIBIC e PIBITI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 003/2020 que dispõe sobre a criação do Programa de Iniciação Científica – PROIC e do Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIC, vinculados à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 004/2020 que dispõe sobre a criação da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e sobre a aprovação da Política de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC;

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria Executiva nº 014/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC;

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria Executiva nº 018/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIC;

CONSIDERANDO a divulgação do Ato da DEFA nº 056/2020 que dispõe do resultado final da Chamada Pública 07/2020 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), que objetiva incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, no qual outorgou uma cota de três bolsas ao CLAEC;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Institucional de Iniciação Científica - COIC realizada no dia 18/08/2020, que aprovou o texto base desta chamada externa; e

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 18/08/2020, que homologou a aprovação pelo COIC do texto base desta chamada externa.

Resolve:



Artigo 1º - do Objeto:

I – A presente convocatória tem por objetivo regulamentar o procedimento de chamada pública aberta a estudantes de graduação regularmente matriculados/as em Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, interessados/as em atuarem como bolsistas nos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Tecnologia e Inovação – PIBITI integrantes do Programa de Iniciação Científica – PROIC do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura, os/as bolsistas serão selecionados/as pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica - COIIC para atuarem junto aos projetos vinculados a proposta desenvolvida pelo CLAEC e financiada pela Fundação Araucária.

II – O programa tem como seu público-alvo estudantes de graduação matriculados/as em Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC e sediadas no Estado do Paraná, que deseja estimular e desenvolver competências ou habilidades para atuação em atividades de pesquisa e técnico-didáticas específicas, para difusão do conhecimento, por meio do desenvolvimento de pesquisas, tecnologias e inovações, com aplicação nas grandes áreas das ciências humanas, sociais, linguística, letras e artes.

III – Esta convocatória tem como base os regulamentos de Iniciação Científica e Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

IV – Os/As bolsistas estarão vinculados/as hierarquicamente a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC.

Artigo 2º - Do perfil e das vagas:

I – Vagas: Esta convocatória dispõe de 3 (três) vagas, 2 (duas) vagas para bolsistas de Iniciação Científica - PIBIC e 1 (uma) vaga para bolsista de Iniciação em Tecnologia e Inovação – PIBITI.

II – Perfil desejado:

Vaga 1 – estudantes de graduação regularmente matriculados/as nos cursos de licenciatura em Ciências Sociais, Geografia (com currículo comprovando vínculo com Geografia Humana) e áreas correlatas.

Projeto: Pandemia e universidade no sul global: impacto da COVID-19 para o acesso e permanência de estudantes e a formação de professores nas áreas de humanas em uma universidade estadual paranaense.

Orientadora: Dra. Célia Maria Foster Silvestre.

Modalidade da bolsa: PIBIC

Requisitos específicos:

- Interesse em pesquisa científica, levantamento de dados e contribuir na produção de relatórios.
- Ter cumprido 60% (sessenta por cento) do curso e estar cursando Estágio Curricular Obrigatório.
- Ter desenvoltura para realizar os contatos necessários à interlocução na pesquisa.
- Ter familiaridade com organização de banco de dados numéricos e produção textual para relatórios.



Vaga 2 – estudantes de graduação regularmente matriculados/as nos cursos de Matemática, Estatística, Ciências da Computação ou áreas correlatas.

Projeto: Epistemologias do Sul: atividades técnicas e pesquisa-ação

Orientadora: Dra. Nádia Saito-Fairbrother.

Modalidade da bolsa: PIBIT

Requisitos específicos:

- Ter cumprido 60% (sessenta por cento) do curso.
- Interesse em ciência de dados: obtenção, limpeza e processamento de dados quantitativos e qualitativos para análise de frequência, medidas, probabilidade e amostragem.
- É um diferencial ter familiaridade com alguma linguagem de programação.

Vaga 3 – estudantes de graduação regularmente matriculados/as nos cursos de Economia, Demografia, Gestão Pública e áreas correlatas.

Projeto: Epistemologias do Sul: produção científica e gestão pública

Orientador: Dr. Ronaldo Martins Gomes.

Modalidade da bolsa: PIBIC

Requisitos específicos:

- Ter cumprido 60% (sessenta por cento) do curso.
- Interesse e familiaridade em pesquisa científica, levantamento de dados e contribuir na produção de textos científicos e relatórios.
- Ter desenvoltura para realizar atividades de entrevistas ou aplicação de questionários.

III – Requisitos básicos para todos/as os/as candidatos/as:

- Estar cadastrado/a no Currículo Lattes;
- Possuir experiência básica nas seguintes ferramentas tecnológicas: Google Drive e Office365;
- Contar com conexão banda larga;
- Apresentar bom desempenho acadêmico.

Artigo 3º - Das condições de vinculação:

I – Tempo de atuação: 12 (doze) meses, o/a interessado/a não poderá ser provável formando/a e a matrícula no curso de graduação deverá vigorar por todo o período de vinculação.

II – Remuneração: Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo repassadas diretamente ao/a bolsista pela Fundação Araucária.

III – Modalidade: Trabalho remoto (home office).

IV – Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

V – Não ter vínculo empregatício e nem bolsa de qualquer outra natureza, exceto bolsas assistenciais e/ou de permanência estudantil.

Artigo 4º - Dos compromissos e benefícios:

I – Orientação adequada de forma individual e continuada, através de orientador/a com titulação mínima de mestre;



- II - Apresentar bom desempenho acadêmico durante o recebimento da bolsa;
- III - Apresentar sua produção científica e tecnológica sob a forma de resumo e/ou artigos em eventos organizados pelo CLAEC e outras instituições;
- IV - Fazer referência à condição de bolsista do CLAEC nas publicações e trabalhos apresentados;
- V - Apresentar relatório de atividades trimestrais;
- VI – Após a aprovação do relatório final, o/a bolsista receberá um certificado de participação como bolsista com a totalidade de horas efetivamente exercidas na duração do vínculo.

Artigo 5º - Das inscrições e do processo de seleção:

I – Os/As interessado/as em participar como bolsistas do CLAEC, deverão preencher o formulário de interesse neste link: <https://bit.ly/PROIC2020-FA>.

II – Envio dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação e de interesses em PDF;
- Histórico escolar em PDF;
- Comprovante de matrícula em PDF;
- Currículo Lattes;
- Cópia do CPF e RG.

III – As inscrições serão avaliadas pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica - COIIC, que levará em conta a adequação do histórico acadêmico (histórico escolar, currículo Lattes) e carta de apresentação e de interesses.

IV – Cronograma e datas importantes:

Período	Atividade
18/08/2020	Divulgação da convocatória
28/08/2020	Data máxima para inscrição
29/08/2020 a 04/09/2020	Processo de seleção
04/09/2020	Divulgação do resultado

Artigo 6º - Das disposições finais:

I – Fica resguardado ao CLAEC o direito de rompimento do vínculo antes do término, considerando o desempenho insatisfatório por parte do/a bolsista.

II – A relação de membros que compõem o Comitê Institucional de Iniciação Científica está disponível no seguinte link: <https://claec.org/institucional/cppq/proic>.

III – Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica ouvida a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail proic@claec.org.



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

5

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 18 de agosto de 2020.

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente